

Colonização do Planalto de Angola

A instalação de portugueses nascidos na metrópole em zonas consideradas colonizáveis de Angola vinha sendo discutida desde, pelo menos, meados do século XIX, e contava com acérrimos defensores. Embora não sendo consensual, a “fixação da raça branca” era encarada por muitos políticos e publicistas coloniais como uma condição indispensável à civilização e nacionalização de Angola. Porém, a maioria das tentativas de colonização tinha falhado devido: à ausência de estudos prévios sobre as condições do solo, o clima, as culturas e os locais adequados à instalação dos colonos; à deficiente selecção dos colonos; à inexistência de vias de comunicações rápidas e económicas e de apoio técnico; e, finalmente, porque não estava concluída a «pacificação» dos indígenas. Para sustentar as opções políticas em bases científicas, Paiva Couceiro, governador de Angola nos últimos anos da Monarquia, nomeou uma comissão, formada pelo médico naturalista Pereira do Nascimento, pelo agrónomo Sacramento Monteiro e pelo tenente Ferreira do Amaral, para estudar as condições oferecidas pelas regiões planálticas de Angola para a colonização europeia.

Segundo Pereira do Nascimento a escolha de uma zona adequada à colonização agrícola e ao povoamento europeu devia obedecer a um conjunto de requisitos – clima salubre; aptidão e fertilidade do solo, comunicações fáceis e baratas; garantias de segurança; núcleos de povoamento europeu – que assegurem “a estabilidade do emigrante, o exercício do trabalho agrícola com os seus próprios braços, a fixação da família em boas condições higiénicas e económicas e a sua propagação sem degenerescência” (NASCIMENTO, 1912, 35-38).

Entre 1907 e 1909, a comissão fez estudos nos planaltos de Benguela, Moçâmedes e Malange, em altitudes acima dos 1000 metros, zonas onde experiências de colonização agrícola provavam a possibilidade de aclimação do europeu. Em 1908, antes mesmo de terminar os seus trabalhos, publicou um primeiro relatório sobre a primeira parte da região colonizável do planalto de Benguela, desde o rio Cuiva até ao forte do Huambo. Desse relatório, o governo de Angola extraiu um folheto, intitulado “Breve notícia sobre o planalto colonizável de Benguela”, cuja larga tiragem foi distribuída na metrópole e nas ilhas adjacentes, para começar a esclarecer a população e a interessá-la pelo território angolano.

No ano seguinte, foi publicado o “Relatório da Missão de Colonização no Planalto de Benguela”, no qual se fazia uma descrição da geografia, da orografia, da hidrografia, da fauna, da flora, dos solos, do clima, das populações indígenas, das culturas e criações mais indicadas, em suma das condições de colonização de uma vasta região julgada propícia à fixação de europeus. Este documento foi editado pela Imprensa Nacional de Luanda e, por indicação do Ministério das Colónias, amplamente distribuído em Portugal e no estrangeiro.

Comprovadas cientificamente as boas condições de colonização dos planaltos de Angola, entre os 1500 e os 2000 metros, o Estado deveria contribuir para a sua propaganda de modo a interessar o povo pela colonização livre. Apenas no planalto de Benguela, na região atravessada pelo caminho-de-ferro do Lobito, onde não existiam centros urbanos de povoamento europeu, seria necessário recorrer à colonização oficial, malgrado os seus inconvenientes (idem, 46).

Em Maio de 1909, foram instalados os três primeiros colonos, pessoalmente acompanhados ao local por Paiva Couceiro. No entanto, após a exoneração do governador, e face a muitos pedidos de indivíduos que pretendiam seguir para Benguela como colonos, o Ministério mandou suspender as instruções relativas à colonização

daquele distrito, alegando não haver ainda uma resolução do governo central sobre a colonização oficial (cf. SILVA, 1968, 8).

Depois da instauração da República, são publicados e objecto de discussão pública diversos projectos relativos à colonização dos planaltos de Angola. Com base nos estudos anteriormente realizados, Pereira do Nascimento e Alexandre de Matos elaboram o projecto de criação no planalto de Benguela de uma colónia agrícola formada por 100 famílias de trabalhadores rurais; um regulamento para a colonização do planalto de Benguela; e o projecto de criação do distrito da Nova Lusitânia.

A 16 de Janeiro de 1912, o ministro das Colónias, José de Freitas Ribeiro, apresenta à Câmara dos Deputados uma proposta de lei relativa à criação de um núcleo de colonização dirigida no planalto de Benguela, que, a prazo, pudesse vir a atrair a colonização livre. Prevvia-se que o governo mandasse instalar 50 granjas, ao longo de cinco anos, à razão de 10 por ano. Cada granja, situada junto das estações do caminho-de-ferro, teria 100 hectares, e seria entregue, mediante contrato, a uma família rural da metrópole com 6 a 10 elementos, que a cultivaria com os seus próprios braços. Todas as despesas feitas pelo Estado (transportes, instalação, montagem da granja, etc.) seriam pagas pelos colonos num prazo de dez anos. Junto às granjas seria criado um núcleo urbano com casa de município, escola de instrução primária, ginásio, biblioteca, museu, oficinas de instrução, escola de agricultura, hospital, e lotes para serem aforados a particulares que se quisessem fixar na colónia (negociantes, colonos independentes, artesãos, industriais, etc.). Para o efeito, o Estado disponibilizaria um fundo de 30.000\$000 réis resultante da venda dos selos ultramarinos a coleccionadores da metrópole. Muitos deputados questionaram o facto do Estado se querer substituir à iniciativa privada e alertaram para o perigo da funcionalização dos colonos agrícolas. Homens como Ramada Curto, José Barbosa, Carvalho Araújo, Ezequiel de Campos, entre outros, criticaram o projecto pela sua acanhada dimensão: na melhor das hipóteses 100 pessoas por ano, quando o contingente emigratório ascendia a cerca de 40 mil. Apesar de nem todos concordarem com as vantagens da emigração para o Brasil, são unânimes em rotular de “pobre” e “miserável” aquela experiência de colonização, que além de envergonhar Portugal perante os outros países, não poderia trazer resultados visíveis.

A 1 de Fevereiro de 1912, o deputado Manuel Bravo apresenta na Câmara dos Deputados um projecto de colonização israelita, baseado numa proposta da Organização Territorial Judaica (OTJ). O projecto impunha aos colonos judeus naturalizarem-se portugueses e usarem a língua portuguesa. Após intenso debate, em que se retomaram velhas questões (desvio da emigração portuguesa do Brasil para África ou manutenção do rumo actual, colonização dirigida ou colonização de livre iniciativa, abertura ou fecho das colónias a emigrantes estrangeiros), os deputados aprovaram este projecto. No Senado, foi inicialmente recebido com pouca simpatia, mas acabou por também ser aprovado. O facto de nunca ter sido votado pelo Congresso da República (a reunião das duas câmaras), como exigia a Constituição de 1911, o desinteresse do governo de Afonso Costa (1913-1914), a falta de meios da OTJ para aplicar o projecto e, finalmente, o eclodir da I Guerra Mundial determinaram que fosse abandonado.

Da parte da Maçonaria, mais precisamente da loja «Justiça», surge o projecto de formação da Companhia de Colonização Agrícola destinada à colonização agrícola do planalto de Benguela pelo sistema de parceira com 50 famílias de emigrantes, trabalhadores rurais. Também este projecto não foi levado à prática pois estava dependente da instalação da colónia oficial e da criação do centro urbano administrativo.

Durante a I República, talvez o passo mais significativo e duradouro para a colonização do planalto com naturais da metrópole seja a criação da cidade do Huambo, por Norton de Matos, em 1912. Corria o boato de que o empreiteiro da construção do caminho-de-ferro do Lobito, Mr. Pauling, pretendia fundar ali uma cidade. Norton quis contrariar qualquer veleidade de desnacionalização do planalto de Benguela, onde o caminho-de-ferro estava quase a chegar.

O período da I Guerra Mundial, nomeadamente a criação de distritos militares, foi desfavorável à fixação de colonos metropolitanos no interior da colónia. Finda a guerra, é novamente criada em Angola uma comissão para estudar as áreas adequadas à fixação de colonos europeus, mas não chega sequer a funcionar. Em 1920, são constituídas comissões nas circunscrições civis de Caconda, Quilengues, Bailundo, Huambo, Bié e Andulo e na capitania-mor do Moxico. Presididas pelo administrador ou capitão-mor, integravam um elemento oficial, nomeado pelo governador do distrito, e um engenheiro-agrônomo ou regente agrícola. Competia-lhes reconhecer os terrenos adaptados à fixação de rurais metropolitanos nas respectivas divisões administrativas e demarcar lotes com 50 mil hectares, contínuos ou não, destinados àquele fim.

Durante o alto-comissariado de Norton de Matos em Angola (1921-24), o governante traça um ambicioso plano de constituição de 980 núcleos europeus, formados por cerca de 20 famílias cada, nas regiões planálticas da Huíla, Benguela, Bié, Moxico, dois Quanzas, Lunda, Malanje e Congo. As famílias a instalar recebiam casa, sementes, gado, alimentação durante um período inicial. Os terrenos e as instalações ficariam a pertencer-lhes ao fim de 15 anos. Era-lhes vedado o uso de mão-de-obra indígena. A despesa com a instalação destes núcleos rondaria os 300 mil contos e permitiria a fixação de 60 mil europeus. Este projecto nunca foi concretizado.

Entretanto na metrópole, o assunto continuava a suscitar interesse e debate. No 2.º Congresso Colonial Nacional, realizado em 1924, o coronel de engenharia na reserva, Carlos Roma Machado de Faria e Maia, que já tinha publicado um trabalho sobre a colonização do planalto da Huíla e Moçâmedes (1919), apresenta uma tese sobre as zonas colonizáveis em África, isto é, nas quais os europeus se conseguem fixar de forma duradoura, baseada na climatologia dos terrenos dos planaltos de Angola. Como terrenos de primeira classe para a fixação da raça branca aponta regiões dos planaltos de Benguela e da Huíla com altitudes superiores a 1400 metros, temperatura inferior a 16 graus, em pelo menos metade dos dias no tempo de gestação das lavas dos mosquitos; caminho-de-ferro e estradas ligando com a costa em três dias no máximo. Esta tese teve bom acolhimento no Congresso e deu azo a recomendações vertidas nas actas.

Durante o período da ditadura militar, o alto-comissário da República em Angola, Vicente Ferreira, apresentou um ambicioso plano de colonização portuguesa dos planaltos angolanos. O objectivo do Estatuto Orgânico dos Serviços de Colonização (diploma legislativo n.º 704, de 9 de Março de 1928), elaborado com a colaboração do Secretário Provincial da Agricultura, António Alberto Torres Garcia, era transformar Angola numa colónia propriamente dita, cuja vida económica assentasse numa adequada exploração agro-pecuária. Ao Estado competia criar condições de desenvolvimento económico local e assegurar o recrutamento, transporte, instalação e assistência dos colonos. No Estatuto previam-se vários métodos de colonização, desde a colonização colectiva através da acção directa do Estado à colonização singular para quem tivesse capital (herdades médias), passando pelos orfanatos agrícolas e pelas colónias penais agrícolas. A colonização colectiva, a que se dava particular atenção, seria feita com famílias de colonos recrutadas na metrópole e oriundas dos meios rurais de todas as províncias do continente e das ilhas adjacentes. Ao chegarem às zonas de

colonização, ser-lhe-iam entregues casais agrícolas (casa rural, terreno com 100 hectares desbravado e semeado num quarto da sua área, alfaias e ferramentas agrícolas, o gado necessário ao trabalho agrícola e ao estabelecimento da exploração pecuária, um pequeno fundo de exploração em dinheiro para as despesas do primeiro ano). A casa e dependências agrícolas, as despesas de irrigação e desbravamento de 25 hectares de terreno e as alfaias e ferramentas agrícolas seriam concedidas pelo Estado a título gratuito. Tudo o resto deveria ser reembolsado. A posse plena dos terrenos ocorria após a amortização total dos valores adiantados pelo Estado.

Considerando que a área colonizável de Angola era de 100.000 km² (superior à de Portugal continental), julgava-se possível lá fixar alguns milhões de portugueses. Os colonos tinham que ser portugueses e conservariam nos locais de destino “as qualidades imortais da raça”, que transmitiriam “engrandecidas, através dos séculos” (preâmbulo do diploma legislativo n.º 704). Como mais tarde Vicente Ferreira esclarece, era sua convicção que, no vasto planalto angolano, se poderia criar “uma terceira nação de língua e de tradições portuguesas; um segundo Brasil, ou melhor, um terceiro Portugal” (cit. em CASTELO, 2007, 73).

O Estatuto foi bem recebido na metrópole e acorreram milhares de candidatos à Agência Geral das Colónias. Porém, as reais possibilidades de absorção destes candidatos em Angola eram diminutas. Mesmo antes de terem sido criadas as condições de acolhimento, e devido a pressões políticas, foram aceites os colonos que se apresentaram em Angola, não obstante não terem qualquer preparação agrícola. Distribuídos pelas missões rurais de colonização criadas na Quibala, no Lépi, no planalto da Huíla e no Bié, os colonos enfrentaram grandes dificuldades e muitos desistiram. Apesar de se repetir na imprensa que os planaltos do centro e sul de Angola eram zonas apropriadas à colonização agrícola com famílias metropolitanas, na prática as famílias dos pequenos agricultores, com pouca ou nenhuma instrução e formação agrícola, não conseguiam uma vida desafogada. Mesmo os que não se «cafrealizavam», adoptando o modo de vida dos indígenas, não passavam de pequenos fazendeiros com uma chitaca para auto-consumo e pequeno comércio com os nativos.

A política de contenção orçamental de Oliveira Salazar à frente do Ministério das Finanças, além do desinvestimento no fomento colonial impõe o abandono das tentativas de colonização oficial no planalto angolano. Nas primeiras décadas do Estado Novo, Angola estava destinada a ser tão-só uma colónia de exploração para benefício dos grandes interesses metropolitanos.

Bibliografia:

- CASTELO, Cláudia (2007), *Passagens para África: o povoamento de Angola e Moçambique com naturais da metrópole (1920-1974)*, Porto, Edições Afrontamento.
- NASCIMENTO, J. Pereira do (1912), *A colonização do Planalto de Benguela*, Lisboa, J. Rodrigues.
- NASCIMENTO, J. Pereira e A. Alexandre de Mattos (1912), *A colonização de Angola*, Lisboa, Tipografia Mendonça.
- SILVA, Fernando Luís Couto (1968), *A tentativa de colonização oficial de 1928 (estudo)*, Lisboa, [s.n.]. Tese de licenciatura (cadeira de História da Colonização Moderna), ISCSPU.

Cláudia Castelo
(Investigadora auxiliar, IICT)